

PT - 024/27
05-003122
LA CABRAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 17.05.2017
Rodrigues
Presidente

LEI Nº 6.528

De 03 de Abril de 2017.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO SR. FÁBIO JOSÉ DE
MELO SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao Sr. FÁBIO JOSÉ DE MELO SILVA (PADRE FÁBIO DE MELO).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal